



Publicado no D.O.C.
Diário Oficial nº 09/01/24 p8153

**TERMO ADITIVO Nº 185/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/mobiliários para a sala de odontologia da UBS Jardim Helian

VALOR: R\$ 48.587,30 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 48.587,30 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para aquisição de equipamento/mobiliário para a sala de odontologia da UBS JD. Helian

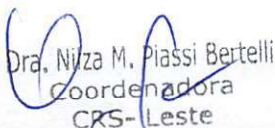
1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.7019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

Coordenadoria Regional de Saúde Leste



Ir. ROSANE GHEDIN

Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:





Leticia dos Santos Marim
Diretor - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA	
UNIDADES:	2787431 - UBS JD HELIAN	

Descrição	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0.00	0.00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0.00	0.00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	48,587.30	48,587.30
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48,587.30	48,587.30
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	33,208.73	33,208.73
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15,378.57	15,378.57
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	48,587.30	48,587.30

01

25

ANEXO II – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

		Resumo				
		Custeio Assistencial		Custeio Administrativo		R\$
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRATO	RAST'S 11					
SUPERVISÃO	ITAQUERA					
UNIDADE	UBS JARDIM HELIAN					
				R\$ 33.208,73		R\$ 48.587,30
				R\$ 15.378,57		
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / M/ PREÇO UNITÁRIO)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	REFRIGERAÇÃO	ADMINISTRATIVO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	R\$ 2.399,00	1	R\$ 2.399,00
INVESTIMENTO	REFRIGERAÇÃO	ADMINISTRATIVO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	R\$ 3.235,97	1	R\$ 3.235,97
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR	R\$ 1.513,60	1	R\$ 1.513,60
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRA TEIPEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	R\$ 700,00	3	R\$ 2.100,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AS1 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)	R\$ 920,00	4	R\$ 3.680,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão COD - CARRINHO DE INSTRUMENTO PARA ODONTO (0,46M X 0,46M X 0,75M)	R\$ 1.550,00	1	R\$ 1.550,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARCEMARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MB11 - MESA TIPO BANCA DA COM TECLADO RETRÁTIL (1,00M X 0,50 X 0,80M)	R\$ 900,00	1	R\$ 900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	APARELHO DE PROFILAXIA	R\$ 5.899,00	1	R\$ 5.899,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	Banco mocho giratório com encosto para odonto	R\$ 662,90	2	R\$ 1.325,80
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	CADEIRA ODONTOLOGICA	R\$ 25.983,93	1	R\$ 25.983,93

V

LZ 25